



ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS, CNPJ/CPF sob nº. **990.773.610-49**, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, que:

1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, RS. 16 de outubro de 2023.

Mairon Fragoso dos Santos

Assinatura do Representante Legal.

Carimbo do CNPJ/CPF Nº .

Mairon Fragoso dos Santos
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



unopar

Universidade Pitágoras Unopar

A História da Universidade Pitágoras Unopar,

em uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2020 do

Curso de Graduação em Educação Física

em sessão pública de diplomação de grau em 27 de março de 2021, confere e manda de

Exercendo em Educação Física a

Márcion Fragozo dos Santos

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 27 de maio de 1960, RG Unopar 9366 557/94, e
tendo-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais nele decorrentes

Porto Alegre, 27 de março de 2021.

TABBI HONATO POZO - SÃO VICENTE DO SUL/RS
 Rua São Vicente do Sul, 100 - Centro
 Anúpolis - Camará - Vila Borges - Tabuleiro Subterrâneo
 Município de São Vicente do Sul - Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
 CNPJ: 08.000.000/0001-01

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
 reprogramada por ser uma reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado.
 São Vicente do Sul, 07 de março de 2023
 Mantuza Keller da Silva Zuquetto - Escrivente Autorizada
 Emp: RS 12.80 + Selo digital RS
 0311.02.2200001/06988 a 0R088

OS. 0112020
 Mantuza Keller da Silva Zuquetto
 Escrivente Autorizada

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS
CPF: 990.773.610-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:36 do dia 14/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2024.

Código de controle da certidão: **4375.C0AD.09DA.6537**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maíron Fragoso dos Santos
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: 990.773.610-49

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

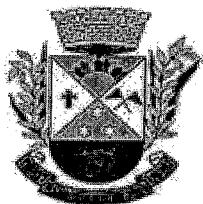
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 26304914
Autenticação: 36507380



Manoel Augusto do Santos
[Signature]

000074



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1920/2023

Nome: MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS
Endereço: RUA GENERAL JOAO MANOEL Número: 1326
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97420-000
CNPJ/CPF: 990.773.610-49 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 14/10/2023 às 19:08 horas.

A validade da presente Certidão é até 12/01/2024. ✓

Código de Verificação: **9D1C-VYYK**.

Certidão emitida gratuitamente.

Mairon Fragoso dos Santos
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **ROSMARÍ MOSSI BISSACO**, inscrita no CPF sob o N° 474.251.480-72, com a Portaria N° 020/2021, **ATESTO**, para os devidos fins, que **MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS**, pessoa física, CPF n° 990.773.610-49, prestou seus serviços como **EDUCADOR FÍSICO** nos dez (10) Grupos de Ginástica (terceira idade, crianças, adolescentes, mulheres e homens rurais e trabalhadores) de nosso Município durante o período de 01 (um) ano, durante o período de agosto/2022 à agosto/2023 num total aproximado de **980 horas**.

Informamos que a prestação de serviços foi executada da forma pactuada entre as partes, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul, 11 setembro de 2023.



Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021

ROSMARI MOSSI BISSACO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E HABITAÇÃO



Maíron Fragoso dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA



À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

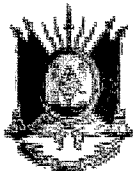
MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 1064090366 / SSP - RS, CPF 99077361049, filho de MARIO DOS SANTOS e MARIA HELENA FRAGOSO DOS SANTOS, nascido em 27/05/1980, Endereço - RUA GENERAL JOAO MANUEL ,1326.

21 de setembro de 2023, às 09:32:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d0b8958e5b8e1677547c0a984ef4148f**


Maíron Fragoso dos Santos




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 1064090366 / SSP - RS, CPF 99077361049, filho de MARIO DOS SANTOS e MARIA HELENA FRAGOSO DOS SANTOS, nascido em 27/05/1980, Endereço - RUA GENERAL JOAO MANUEL, 1326.

16 de outubro de 2023, às 07:58:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **07a5f2474d9df65d473fb23a0e9037d7**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 05/10/2023 12:50.

Handwritten signatures and text:
Maíron Fragoso dos Santos
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS

CPF: 990.773.610-49

Certidão nº: 56458279/2023

Expedição: 14/10/2023, às 19:10:23 Validade: 11/04/2024 - 180
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIRON FRAGOSO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **990.773.610-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Maíron Fragoso dos Santos

